



**ESTADO DA PARAIBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ**  
**Rua: Aproniano Martins de Oliveira**  
**CNPJ – 01.617.684/0001 – 38**

**Portaria n.º 004 /2025**

**Estabelece ponto facultativo no âmbito administrativo do Poder Legislativo Municipal.**

**Ronaldo Dantas Saraiva**, Presidente da Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Falecimento do servidor Municipal **JOÃO SARAIVA SOBRINHO**, decreta ponto facultativo no âmbito da administração municipal;

Considerando o Regimento Interno da Câmara Municipal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica estabelecido ponto facultativo no dia 29 de abril, do corrente ano, no âmbito administrativo do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São José do Brejo do Cruz/PB.

Gabinete do Presidente, em 28 de abril 2025.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

**Ronaldo Dantas Saraiva**  
*Presidente*